



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**CONTRATO UFCG/PRA Nº 026/2017
PROCESSO 23096.038696/17-65**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 026/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE - UFCG E A EMPRESA VOETUR
TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG** com sede na Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó, CEP 58109-970, na cidade de Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado pelo Reitor Vicemario Simões, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] SSP-PB, inscrito no CPF nº [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada no SC/N, Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.715-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Nathália Reis de Sá, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela SSP/DF e CPF nº [REDAZIDA], tendo em vista o que consta no Processo nº 05110.005943/2016-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1 O objeto foi licitado em lote único, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE
1	Emissão bilhetes passagens - voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem.
2	Emissão bilhetes passagens - voos internacionais	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem.
3	Alteração/cancelamento bilhetes passagens – voos domésticos e voos internacionais.	Alteração, cancelamento e reembolso.

[Assinatura manuscrita]

1.1.1.1. Os serviços de agenciamento somente poderão contemplar os voos das companhias aéreas credenciadas quando houver algum impedimento para a aquisição direta pelos órgãos e entidades ou em situações emergenciais devidamente justificadas.

1.2. para fins eminentemente operacionais relacionados à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, particularmente nas atividades vinculadas ao empenho, pagamento e liquidação das despesas, o lote único do quadro do subitem 1.1.1 também será composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes e passagem em voos domésticos e internacionais adquiridos e ao repasse dos valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados, conforme discriminado no quadro abaixo e no Anexos IB do Termo de Referência:

LOTE ÚNICO (COMPLEMENTO)		
ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE
4	Repasse – voos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.
5	Repasse – voos internacionais	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos.
6	Repasse – seguro viagem	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.

1.2.1. Os itens 4, 5 e 6 do quadro acima não serão objeto das propostas e formulação de lances pelos licitantes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/10/2017 e encerramento em 25/10/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. a Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. o valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.4. a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 355.316,78 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos).

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM		Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (RS) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (RS) (C)
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	5	1,14	5,70
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	80	6,63	530,40
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais	18	4,31	77,58
4	Repasse – voos domésticos	5	931,18	4.655,90
5	Repasse – voos internacionais	80	4.125,44	330.035,20
6	Repasse – seguro viagem	80	250,15	20.012,00
Total				355.316,78

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

M

A

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Os valores e quantitativos acima são **meramente estimativos**, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte: 0112000000

Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0025

Elemento de Despesa: 3390.39

PI: M20RKG01AAN

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 O preço consignado no Contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.4. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Para assinatura do Contrato não será exigida Garantia Contratual.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lote 1 e 3 | CEP: 70.350-200 | Brasília/DF
Fone: (61) 3789-3315 | www.cartorio.com.br
Tribunal: Dr. Arthur Di Andrea Lima


CARTÓRIO

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[I9ZGPfd]--NATHÁLIA REIS DE SA

Selo TJDF20170011813295ZAVS
BSB,31/10/2017 - 10:44:39
TMMD-Consultar sela: ""www.tjdf.jus.br""

THAIS MEDEIROS MAXIMIANO DINIZ

AA:15:18:59





Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-77-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDE - 01/11/2017) 153028-15248-2017NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DO EDITAL DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2017-2018

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando ao aprimoramento dos programas de pós-graduação stricto sensu e dos grupos de pesquisa da UFBA, torna público o extrato do edital de abertura, no qual foi divulgado nacionalmente no site eletrônico da Universidade Federal da Bahia (<http://www.prog.ufba.br/edital>), de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.849/99 e nº 10.667/03 e do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, e Lei nº 12.722, de 28/12/2012. As inscrições para a primeira seleção do processo seletivo de contratação de professores visitantes nacionais e internacionais, por tempo determinado, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, ocorreram no período de 26/04 a 30/06/2017, e processo seletivo simplificado no período de 06 a 08/11/2017, a segunda seleção deverá ocorrer no ano de 2018, após avaliação da primeira etapa. Para primeira seleção, a UFBA disponibilizou 40 vagas e, para segunda, a previsão de 30 vagas; vagas não preenchidas, por qualquer razão, na primeira seleção serão adicionadas àquelas disponibilizadas para segunda seleção. As informações são prestadas pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, as inscrições foram realizadas conforme edital interno definidos pelos programas de pós-graduação através da avaliação do currículo e plano de trabalho. Até 21/07/2017, através de divulgação interna no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Coordenação de Ensino de Pós-Graduação, será tomado público o resultado do certame da primeira seleção, e até 26/02/2018 da segunda seleção, com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU, podendo ser prorrogado por igual período. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaído sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 150247

Nº Processo: 23066035641201722. DISPENSA Nº 46/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contrato: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: Apoio FAPEx na execução do projeto tratamento de osteonrose da cabeça umeral em pacientes falcêmicos com transplante autólogo de células mononucleares. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/10/2017 a 18/10/2018. Valor Total: R\$660.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE802561. Data de Assinatura: 19/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 153038-15223-2017NE800073

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2017 - UASG 150247

Nº Processo: 23066063148/17-42. Objeto: Dispensa de Licitação nº 57/2017, para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de porta de vidro, no valor de R\$ 7.010,00. Para atender às necessidades do HAN - Hosp. Ana Nery. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Providenciar o devido isolamento de áreas com acesso restrito e controlado. Declaração de Dispensa em 02/10/2017. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS: Diretor. Ratificação em 31/10/2017. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 7.010,00. CNPJ CONTRATADA: 14.676.155/0001-57 SERVEMTE COMERCIO E SERVICOS DE VIDRO TEMPERADO LTDA - ME.

(SIDE - 01/11/2017) 150247-15223-2017NE800073

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2017 - UASG 150247

Nº Processo: 23066021073201722. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 32/2017 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades de Saúde do Complexo Hospitalar e de Saúde / UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase

de habilitação. Total de Itens Licitados: 00073. Edital: 03/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Paf IV, Prédio do Ihaic, 1 Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-32-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA PINTO DA SILVA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIDE - 01/11/2017) 150247-15303-2017NE800073

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 150223

Nº Processo: 23066001486201791. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 03689318000110. Contratado: OPUS BIOMEDICA COMERCIO SERVICOS EREPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem inclusão de peças, de equipamentos médico-hospitalares, marcas Dixtal e Fanem, pertencentes à Maternidade Clímério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, decreto nº 2271/97 e IN SLTIMPOG nº 02/08. Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$163.500,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800091. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 01/11/2017) 153038-15223-2017NE800073

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017 - UASG 153819

Nº Processo: 23066063473201713. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva em equipamentos laboratoriais visando a recomposição da pesquisa científica, através de recursos concedidos pela CAPES. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de serviço para desenvolvimento de pesquisa, conforme LLC. Declaração de Dispensa em 24/10/2017. OLIVAL FREIRE JUNIOR, Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação. Ratificação em 24/10/2017. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, Reitor. Valor Global: R\$ 349.182,02. CNPJ CONTRATADA: 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 148.041,63. CNPJ CONTRATADA: 02.536.937/0001-01 DP UNION INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA - EPP. Valor: R\$ 17.600,00. CNPJ CONTRATADA: 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Valor: R\$ 104.540,39. CNPJ CONTRATADA: 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. Valor: R\$ 79.000,00.

(SIDE - 01/11/2017) 153038-15223-2017NE800073

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2017 - UASG 153038

Nº Processo: 23066012574/17-18. DISPENSA Nº 49/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contrato: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: Apoio da FAPEx na Execução do Projeto Serviço de Gestão para serviço de docente-assistencial com o intuito de capacitar e formar profissionais especializados para atuação em centros de atenção psicossociais de álcool e outras drogas, visando promover apoio matricial aos municípios do Estado da Bahia para a estruturação de redes de Atenção Integral a usuários de álcool e outras drogas. Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, alteradas pela lei 12349/10, regulamentada pelos decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 31/10/2017 a 27/06/2018. Valor Total: R\$2.231.754,57. Fonte: 250833005 - 2017NE803144. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 153038-15223-2017NE800073

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 293/2017

Nº Processo: 23066051009/17-76. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714.0001-04. HIPERMED MEDICINA HIPERBARICA LTDA - EPP. CNPJ: 12.718.528.0001-80. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 11.10.2017 a 10.10.2022. Data de Assinatura: 11.10.2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 294/2017

Nº Processo: 23066058742/17-11. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714.0001-04. FIGUEIREDO & VIEIRA LTDA - ME - NUTRISEGURA LTDA. CNPJ: 15.368.356.0001-50. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 01.11.2017 a 31.10.2022. Data de Assinatura: 01.11.2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 295/2017

Nº Processo: 23066054297/17-11. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714.0001-04. BI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME. CNPJ: 10.742.226.0002-00. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 01.11.2017 a 31.10.2022. Data de Assinatura: 01.11.2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 297/2017

Nº Processo: 23066046770/17-96. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714.0001-04. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP. CNPJ: 13.699.404/0001-67. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 01.11.2017 a 31.10.2022. Data de Assinatura: 01.11.2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2017 - UASG 153038

Nº Processo: 23066025580201735. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais periféricos de processamentos de dados para atender a Universidade Federal da Bahia - UFBA Total de Itens Licitados: 00070. Edital: 03/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Univ. de Ondina Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-34-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ABILIO DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDE - 01/11/2017) 153038-15223-2017NE800073

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFBA torna público o extrato da ATA COMPLEMENTAR do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2017 para o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia VENCEDOR: 06.088.334/0001-45 - VJ INFORMATICA LTDA EPP para o Item 12 no Valor Total de R\$55.964,85, 07.671.564/0001-03 - TOP ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA - ME para os itens 1, 4, 6 e 7 no valor total de R\$ 120.950,00, 08.792.763/0001-24 - MEGA BYTE MAGAZINE LTDA para os itens 5 e 37 no Valor Total de R\$231.220,00, 08.824.171/0005-70 - JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA para o Item 16 no Valor Total de R\$79.200,00. Vigência: até 30/10/2018.

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 - UASG 158195

Nº Processo: 23066038606/1765. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA-GRANDE. CNPJ Contratado: 01017230600105. Contratado: VOLTUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTD. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da APF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação complementar. Vigência: 26/10/2017 a 25/10/2018. Valor Total: R\$355.316,78. Fonte: 112000000 - 2017NE801526. Data de Assinatura: 26/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 158195-15281-2017NE000109

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2017 - UASG 158195

Nº Processo: 23066035374/17-98. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autarquia própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2017. CAMILO ALLYSSON SIMÕES DE FARIAS Vice Reitor. Ratificação em 01/11/2017. VICEMARIO SIMÕES REITOR. Valor Global: R\$ 790,00. CNPJ CONTRATADA: 29.969.193/0001-75 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS.

(SIDE - 01/11/2017) 158195-15281-2017NE000119

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2017 - UASG 158195

Nº Processo: 23066034298/17-00. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autarquia própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2017. CAMILO ALLYSSON SIMÕES DE FARIAS Vice Reitor. Ratificação em 01/11/2017. VICEMARIO SIMÕES REITOR. Valor Global: R\$ 670,00. CNPJ CONTRATADA: 29.969.193/0001-75 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS.

(SIDE - 01/11/2017) 158195-15281-2017NE000119